



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 183, DE 5 SETEMBRO DE 2016.

Aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto dos Reis da Silva, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2017, discriminada pelo anexo desta Resolução, que estima a receita em R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A proposta de Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será encaminhada ao Poder Executivo para consolidação da Proposta Orçamentária Anual do Município.

Art. 3º Os limites para suplementação das dotações da unidade orçamentária da Câmara Municipal serão iguais aos fixados, para o Poder Executivo, na Lei Orçamentária do Município de 2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

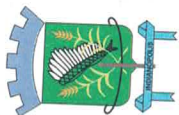
Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2016.



ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente



CLODODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

Despesa Fixada

Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto ou Atividade	Despesa	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
01	01	01	031	0011	1001	4.4.90.51.00	1	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	80.000,00
								Obras e Instalações	
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.04.00	2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.11.00	3	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.13.00	4	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	506.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.30.00	5	Obrigações Patronais	112.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.33.00	6	Material de Consumo	62.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.35.00	7	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.36.00	8	Serviços de Assessoria e Consultoria	7.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.39.00	9	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.92.00	10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
01	01	01	031	0011	2001	4.4.90.52.00	11	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
								Equipamentos e Material Permanente	62.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.11.00	12	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.13.00	13	Subsídios	585.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.14.00	14	Obrigações Patronais	129.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.33.00	15	Diárias	60.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.93.00	16	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
								Indenizações e Restituições	108.000,00
01	01	01	031	0011	2003	3.3.90.39.00	17	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
								Pub. e Div. de Atos Oficiais do Poder Legislativo	5.000,00
01	01	01	031	0011	2004	3.3.90.30.00	18	CONGR. RECEP. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
01	01	01	031	0011	2004	3.3.90.39.00	19	Material de Consumo	2.500,00
								Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
Total das Despesas Previstas									1.810.000,00
Valor do Repasse Mensal									150.833,33

Julian Silva Borges Rabelo

Secretaria de Administração e Finanças

CRC-MG 083.266/O-7